



Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados-MG

Administração: “Vivemos Novos Tempos”

Gestão: 2025 a 2028

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Riacho dos Machados, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem, por meio deste, responder ao questionamento apresentado pela empresa RS Distribuidora Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.013.255/0001-78, acerca da possibilidade de equiparação entre o item “HCG – Tiras Testes de Gravidez 25UI/ml – teste rápido imunocromatográfico para determinação de HCG em soro ou urina (fração beta), caixa com 100 unidades, ANVISA nº 80470750009, MS nº 804707-5, fabricante RS MED – Nacional” e o objeto do Processo Licitatório nº 007/2026, Edital de Credenciamento Público nº 001/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026.

Após análise técnica e administrativa, DECLARA-SE que não existe equiparabilidade entre o teste rápido de gravidez acima descrito e os serviços objeto do referido credenciamento, uma vez que o certame em questão possui como finalidade o credenciamento de serviços especializados para realização de exames laboratoriais, compreendendo estrutura laboratorial adequada, responsabilidade técnica, emissão de laudos, controle de qualidade, processamento laboratorial e demais exigências inerentes à prestação de serviços laboratoriais especializados.

O teste rápido imunocromatográfico de gravidez constitui-se em produto para diagnóstico in vitro, destinado à triagem rápida e pontual, não se confundindo com a prestação de serviços laboratoriais clínicos objeto do credenciamento público. Trata-se de material de consumo utilizado como apoio diagnóstico imediato, sem substituição das atividades técnicas, operacionais e laboratoriais exigidas no processo licitatório.

Dessa forma, resta esclarecido que o fornecimento de tiras testes de gravidez não atende nem substitui o objeto licitado referente à contratação de serviços laboratoriais, inexistindo equivalência técnica, operacional ou jurídica entre os objetos comparados.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Riacho dos Machados, 21 de maio de 2026.

Domingas Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Riacho dos Machados - MG

DOMINGAS FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde